

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2011**

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
01	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN.T.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.  Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº01, de 3 de janeiro de 2007, alterada pela IN nº9, de 14/11/2007	Auditoria Interna	Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em 2010, bem como checar o cumprimento das recomendações emanadas deste Setor de Auditoria Interna no exercício de 2010.  Cumprir o preceituado na legislação pertinente (art.3º e seguintes da IN nº01/2007) e verificar o cumprimento das recomendações deste Setor.	Relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas do PAINT/2010, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna	03/01	31/01	Auditoria Interna	29	168
02	Acompanhamento da formalização do processo de prestação de contas referentes ao exercício de 2010, bem como fornecer informações da competência deste Setor.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.  Acompanhar, de forma tempestiva, a reunião e constituição das informações que comporão o processo de contas da Instituição,	Assessoria de Planejamento / Contabilidade.	Assessorar os setores responsáveis na formalização do Processo de Contas / Relatório de Gestão.  Maior agilidade e fidedignidade das informações inseridas no Processo de Contas.	Checagem do cumprimento das recomendações/determinações da CGU e TCU e a formalização do processo como um todo.	01/02	31/03	Assessoria de Planejamento / Contabilidade	59	256
03	Parecer sobre a Prestação de Contas – 2010.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.  Emitir opinião sobre os procedimentos formais	Auditoria Interna	Emissão do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UNIFAL-MG.  Cumprir o preceituado na legislação pertinente.	Emitir opinião a exatidão e regularidade (ou não) da gestão e adequação (ou não) das peças examinadas.	07/02	14/03	Auditoria Interna	36	120

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
04	Assistência à Equipe de Auditoria da CGU/MG.	Irregularidades e impropriedades na aplicação dos recursos públicos.  Cumprimento das formalidades legais.	Gabinete da Reitoria	Acompanhamento e apresentação da prestação de contas do exercício de 2010, bem como atendimento às solicitações e demais demandas emanadas da Controladoria Geral da União.	Apresentação de justificativas e esclarecimentos que se fizerem necessários.	15/03	01/04	Gabinete da Reitoria	18	112
05	Gestão de Recursos Humanos.	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos.  Tendo em vista a expansão universitária houve diversos concursos para provimento de cargos na Instituição gerando um aumento na despesa prevista para a realização de despesas com pessoal.	Pró-Reitoria de Recursos Humanos	Verificar o cumprimento das legislações pertinentes, analisar as rotinas de controle interno, bem como acompanhar as concessões de diárias através de consultas ao SCDP.  Evitar impropriedades na área que possam ocasionar uma má utilização dos recursos públicos.	Análise das admissões de pessoal, auxílios, adicionais, a ação de capacitação e demais procedimentos específicos do setor. Os documentos a serem analisados serão devidamente selecionados por amostragem na proporção de 5%.	04/04	29/04	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	26	144
06	Almoxarifado e Patrimônio	Impropriedade nas rotinas do Setor de patrimônio, em geral, levando a uma má utilização dos recursos públicos.  Atendimento dos preceitos legais pertinentes, bem como aferição dos controles existentes de patrimônio, sua racionalização e verificação de materiais obsoletos.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Examinar a adequação dos registros internos; Verificar os controles internos; Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente.  Corrigir as possíveis distorções que possam ocorrer nas rotinas dos setores e evitar reincidência.	Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelo setor, que serão, oportunamente, solicitados por esta auditoria e submetidos à inspeção física na proporção de 5%.	02/05	10/06	Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Divisão de materiais e patrimônio.	40	240

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
07	XXXIV Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC	Descumprimento do Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade; Aprimoramento profissional dos servidores lotados no setor através da atualização do conhecimento.	Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007	- Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.	Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna	A definir pela Diretoria Nacional do FONAI/MEC.		Rio de Janeiro - RJ	05	40
08	Contratos de Terceirização – Conservação, Limpeza, Portarias e Vigilância.	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos.  Foram orçados recursos, para ser executado por esta Instituição com terceirização, na importância de R\$4.556.180,00 nas ações 11F0, 11O2 e 4009 (fonte – QDD-2011), o que corresponde a 17,95% do orçamento da Instituição, excetuando-se a folha de pessoal.	Pró-Reitoria de Administração.	Avaliação dos procedimentos, rotinas e controles internos quanto à legalidade e pertinência, bem como verificar o cumprimento dos apontamentos feitos por este Setor de Auditoria Interna.  Evitar a ocorrência de impropriedades nos procedimentos que poderiam levar a uma má utilização do dinheiro público, bem como uma reincidência das impropriedades apontadas anteriormente.	Solicitação dos contratos e termos aditivos vigentes e os elaborados no exercício na proporção de 20%.	13/06	29/07	Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Contratos	47	200
09	OBRAS – Reuni e Expansão.	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos.  Foram orçados recursos, para ser	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Assessoria de Planejamento e	Analisar as rotinas dos setores quanto à Legalidade e pertinência, zelando pelo eficiente emprego dos recursos públicos.	Análise dos processos licitatórios (20%), dos respectivos contratos formalizados e possíveis termos aditivos, bem	01/08	29/08	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Setor de	29	168

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
		executado por esta Instituição com obras, na importância de R\$4.500.000,00 nas ações 11F0, 11O2 e 4009 (fonte – QDD-2011), o que corresponde a 17,73% do orçamento da Instituição, excetuando-se a folha de pessoal.	Setor de Engenharia.	Atendimento aos princípios constitucionais e normativos pertinentes na execução dos recursos públicos	como das rotinas internas do setor para fins de verificação da capacidade de gerenciamento de obras pela Instituição.			Engenharia; Pró-Reitoria de Administração e Finanças.		
10	Recomendações dos órgãos de Controle de acordo com o Relatório Final de Auditoria do Exercício de 2010, caso exista processo de contas;	Inobservância das recomendações da CGU/MG e reincidência das ocorrências. Implementação das recomendações dos órgãos de Controle de acordo com o Relatório Final de Auditoria do Exercício de 2010;	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Pró-Reitorias de Administração e Finanças; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; e outras.	Adequar os procedimentos internos aos apontamentos feitos pelos Auditores da CGU.  Saneamento das impropriedades e adequação das recomendações às orientações da CGU/MG.	Reunião com os Pró-Reitores das áreas afins; elaboração do Plano de Providências.	29/08	09/09	Assessoria de Planejamento Pró-Reitoria de Administração e outras	13	72
11	Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes, <b>excetuado</b> Terceirização e Obras.	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos.  Somando-se os percentuais do orçamento destinado aos materiais de consumo, despesas com passagens, contratação de serviços (pessoa física e jurídica), e aquisição de material permanente, perfazem um montante de 42,04% do orçamento da Instituição, excetuando-se a folha de pessoal.	Pró-Reitoria de Administração	Avaliação dos procedimentos legais e controles internos, assim como acompanhar o cumprimento das recomendações emanadas por este Setor, bem como pelos órgãos de controle interno e externo.  Verificar o cumprimento das recomendações emanadas, bem como o atendimento aos normativos pertinentes.	Solicitação dos processos licitatórios e dos contratos e termos aditivos vigentes e os elaborados no exercício – selecionados por amostragem na proporção de 5% para os pregões e contratos e 20% para as Dispensas e Inexigibilidades.	05/09	07/10	Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Compras e Setor de Contratos	32	192

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
12	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2012.	Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº09 de 14/11/2007.  Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas no ano de 2012.	Auditoria Interna	Traçar metas a serem cumpridas no exercício de 2012.  Cumprir o preceituado na legislação pertinente.	Analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho.	10/10	31/10	Auditoria Interna	21	104
13	XXXIII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Mec – FONAI/MEC	Descumprimento do Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade; Aprimoramento profissional dos servidores lotados no setor através da atualização do conhecimento.	Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007	- Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.	Participação dos 02(dois) servidores lotados no Setor de Auditoria Interna	A definir pela Diretoria Nacional do FONAI/MEC		A definir pela Diretoria Nacional do FONAI	05	40
14	Plano Plurianual no âmbito da instituição.	Descumprimento das metas e limites previstos no Plano Plurianual. Averiguar o seu correto cumprimento dentro dos limites e ditames legais.	Assessoria de Planejamento.	Comprovar a conformidade de sua execução.  Evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos no PPA.	Acompanhar o cumprimento do Plano Plurianual no âmbito da Instituição através do SIMEC	01/01	31/12	Assessoria de Planejamento.	Mensal	
15	Orçamento da Instituição.	Ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida. Análise da conformidade na execução orçamentária.	Pró-Reitoria de Administração	Comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes Evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária.	Verificar a Execução do Orçamento através do Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFI e SIMEC).	01/01	31/12	Pró-Reitoria de Administração	Mensal	

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
16	Gestão da Instituição.	Prática de atos de gestão impróprios ou ilegais.  Análise da conformidade da Gestão da Instituição	Assessoria de Planejamento Pró-Reitoria de Administração e outras	Comprovar a Legalidade e Legitimidade e examinar os resultados quanto à Economicidade, à Eficácia, à Eficiência e Equidade da Gestão.  Constatar a ocorrência de atos impróprios de gestão visando corrigi-las e evitar reincidência, bem como coibir a má utilização dos recursos públicos.		01/01	31/12	Assessoria de Planejamento Pró-Reitoria de Administração e outras	Mensal	
17	<u>ATIVIDADES ADICIONAIS:</u>  Diário Oficial da União (DOU), Informativos Legais, Manuais Específicos.  Internet - sites oficiais do Governo, bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna.  Sistemas SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC e SCDP.	O desconhecimento dos normativos que são publicados diariamente; desatualização em relação às matérias relacionadas às atividades de Auditoria Interna; não acompanhamento das informações e procedimentos operacionais que são disponibilizados tempestivamente nos sistemas oficiais; desinformação em relação às rotinas e procedimentos internos.  Atualização diária sobre as matérias publicadas no DOU, bem como sobre as demais informações que são disponibilizadas diariamente nos		- Acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU;  - Atualização sobre as normas e legislações pertinentes;  - Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos deste Setor de Auditoria bem como obter elementos de suporte.	Leitura diária do Diário Oficial da União (DOU), Informativos Legais, Manuais Específicos.  Consulta à Internet nos sites oficiais do Governo, bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna.  Acessar as informações nos sistemas SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC e SCDP visando a	01/01	31/12		Diário	

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
	Assistência aos auditores da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU/MG e TCU.	sítios oficiais, principalmente as que são relacionadas especificamente aos trabalhos da Auditoria Interna; acompanhamento através dos sistemas oficiais do Governo Federal das orientações para os procedimentos operacionais relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial; aprimoramento das normas internas; apresentação de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, de forma a racionalizar procedimentos.		- Cumprimento da Legislação Pertinente.	obtenção de elementos de suporte.  A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU/MG e TCU.					
	Assessoria na implantação de normas internas, análise quanto à aplicação das legislações, normas contábeis e fiscais e de controle interno.	Elaboração de normas para adequação das rotinas internas dos setores ao Regimento Interno da UNIFAL-MG, bem como da Proposta de Regimento deste Setor de Auditoria Interna.		Adequação das rotinas de cada setor ao novo regimento interno da UNIFAL-MG e aos normativos pertinentes.	Efetiva participação em reuniões e comissões de elaboração de normas.					

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
	Reuniões Técnicas.				Participação de Reuniões Técnicas.					

# O período de execução das atividades de auditoria foi estabelecido em dias corridos e as horas foram calculadas em dias efetivamente trabalhados ponderando-se o período de férias do servidor Jeferson Alves dos Santos – 23/02 a 04/03/2011, 13 a 22/07/2011 e 28/11 a 07/12/2011.

# Para os trabalhos de apoio administrativo, foram considerados 222 dias úteis, já descontados as férias da servidora Ivana Pereira Tibúrcio (de 1 a 20/04 e 28/09 a 07/10), os quais multiplicando-se pela carga horária da servidora, 5h, totaliza o montante de 1110h para o ano de 2011.

# O período de 03/11/2011 a 30/12/2011 fica reservado a título de reserva técnica para cumprimento de atividades não planejadas e solicitadas pelo Conselho Universitário, pelos demais órgãos internos ou pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como para outras capacitações não previstas no plano.

Jeferson Alves dos Santos  
Matrícula SIAPE 1555750  
*Chefe da Auditoria Interna da UNIFAL-MG*